CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SEC Fls. 06

PROJETO DE LEI N.º 43/99

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta :

ART 1º Fica denominado **PRAÇA MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO (MARIA COELHO)**, o Logradouro Público, situado no bairro Nossa Senhora do Carmo..

ART 2º O Logradouro de que trata o artigo anterior , encontra-se discriminado em Croqui, anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

ART 3º O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos , CEMIG e TELEMAR.

ART 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ART 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos , aos 01 de setembro de 1999.

Sinval Augusto dos Santos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA
000619 AGO 99 32 1 22

Praça Tiradentes, 41 - Caixa Postal 247 - CEP 35400-000
Fone:(031) 551-1466 - Geral - Fax:(031) 551-1645